



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

PORTARIA Nº 33/2018 AOS 30 DE MAIO DE 2018.

O senhor **CLEDER CLEITON BARTH** presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidor **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, lotada no cargo de Provimento efetivo de Motorista, da Câmara Municipal de Medicilândia, 30(trinta) dias de férias regulamentares de acordo com o Art. 169 da Lei nº 052/91 de 02 de Maio de 91. A ser gozado de acordo com o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 08 de Novembro de 2013 há 08 de Novembro de 2014.

PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS: de 01 de Junho há 01 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

CLEDER CLEITON BARTH
Presidente da C.M.M